

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do gabarito das provas objetivas, informamos abaixo o parecer da Banca Examinadora:

**Questão 37:** O recurso não procede. Não foi considerado no cálculo, o frete pago pelo comprador num total de R\$ 6.000,00, conseqüentemente, há uma diferença entre o cálculo do candidato e o correto, como segue:

Valor do bem	400.000,00
ICMS	- 48.000,00
Obra de alvenaria	20.000,00
Frete	6.000,00
Valor do bem	378.000,00
Valor realizável	- 20.000,00
	358.000,00
vida útil em anos	14
vida útil em meses	168
Depreciação mensal	2.130,95
<b>Depreciação anual</b>	<b>12.785,71</b>
Depreciação do período	25.571,43